



## Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

### Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 59/2024/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 09 de abril de 2024

Ao Senhor  
Alarcon Antônio Delfim  
Vereador  
Câmara Municipal  
Aiuruoca/MG

**Assunto: Ofício 36/2024**

Senhor Vereador,

Com nossas cordiais saudações, sirvo-me do presente para responder ao vosso ofício, nos termos a seguir:

Primeiro, há que se esclarecer que se os pontos ditos de acesso à residência se localizarem em propriedades particulares os recursos de convênios, emendas, etc., recebidos da União e do Estado Membro não poderão ser utilizados.

Segundo, os critérios são técnicos, sendo o projeto elaborado pelo setor de engenharia, que os conclui observando as normativas aplicáveis, já que se não houver viabilidade técnica o projeto de engenharia é reprovado e via de consequência a verba não é liberada.

Outra questão a se destacar é que os Poderes Públicos devem observar o Princípio Constitucional da Impessoalidade, beirando a improbidade o Executivo e Legislativo escolherem locais que poderão beneficiar pessoas em especial.

De qualquer maneira, é nossa intenção alcançar o maior número de trechos possíveis em todos os bairros que forem contemplados com esse tipo de recurso.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA  
PROTOCOLO  
10 / 04 / 20 24  
Recabido

  
Erlisson Vitor Lopes  
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@ prefeitura de aiuruoca mg

@ prefeitura de aiuruoca



**Aiuruoca**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.